



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 83/2024

Este Documento é Atestado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 12/03/24 a 12/04/24

**“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A
SERVIDORA MUNICIPAL
CECILIA BANDERA.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 107, inciso I, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de Julho de 2006, concede a servidora municipal **CECILIA BANDERA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início no dia 12 de março de 2024 e término em 10 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 12 dias do mês de março de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.